



• SET 16 1953 •

PROTÓCOLO N.º 3331

CLASSIF. 524.1044

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Indicação: 1146

*do Sr. Prefeito  
16/9/53  
Munic.*

Considerando que os Jogos Abertos do Interior, a se realizarem em nossa cidade, é uma festa de confraternização a que não pode ficar alheio nenhum jundiaense;

Considerando que, além dos estudantes e dos militares, outra classe há que dificilmente poderá arcar com despesas que lhe possibilitem assistir mesmo os jogos em que tomam parte as seleções de nossa terra;

Considerando que essa classe é, em nossa cidade, uma das mais numerosas;

Considerando que também ela cooperou e coopera para o brilhantismo daqueles Jogos;

INDICO à Mesa, na forma regimental, se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pedindo-lhe sua interferência junto à Comissão Central Organizadora no sentido de estender à LABORIOSA CLASSE OPERÁRIA JUNDIAIENSE o benefício do pagamento de meias entradas, pelo menos nos jogos em que tome parte a representação de Jundiaí, possibilitando-lhe, assim, levar o calor de sua torcida amiga aos atletas de nossa terra.

Sala das Sessões, 27 de agosto /1953.

~~Edoardo~~  
Pedro Favaro  
*Jun Campos*  
*Augusto Rocha*  
*Augusto de Almeida*